Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Rua do Lago, 876 (05508-080) — Cidade Universitária | Butantã — São Paulo — SP — Brasil www.fau.usp.br — Caixa Postal 72003 (05339.005) +55 11 3091 4796 / 3091 4797

São Paulo | Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I | 08 de maio de 2021 | p. 289.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATAC 015/2021

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Referente ao EDITAL ATAC 005/2021

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da FAUUSP, torna público o Resultado Final/Classificação e Homologação do Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I) em Regime de Turno Parcial (RTP), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho junto à área de Tecnologia da Arquitetura, vinculado ao Grupo de Disciplinas de Metodologia do Departamento de Tecnologia da Arquitetura da FAUUSP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20, conforme EDITAL ATAC 005/2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 02.03.2021. Candidatos (as) habilitados (as) [Classificação - Nome do Candidato]: 1º colocada - Mayumi Cursino de Moura Hirye; 2º colocada – Cássia Bartsch Nagle; 3º colocado – Rodolfo José Viana Sertori; 4º colocado – Renato Vizioli; 5º colocada – Ana Luisa Dantas Coutinho Perez; 6º colocada – Cristina Boggi da Silva Raffaelli; 7º colocada – Adriana Volpon Diogo Righetto; 8º colocado – Luiz Alberto de Genaro e 9º colocada – Adriana Ricciardi Rodrigues Lima. Candidato (a) não-habilitado (a): Maria Elisabete Lopes (desistente). Tendo em vista o resultado acima, a candidata MAYUMI CURSINO DE MOURA HIRYE foi indicada para ocupar a vaga de Professor Contratado III (Professor Doutor I) em RTP, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto à área de Tecnologia da Arquitetura, vinculado ao Grupo de Disciplinas de Metodologia do Departamento de Tecnologia da Arquitetura da FAUUSP, por prazo determinado, sob contratação que vigorará a partir da data de exercício até 31.12.2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos necessários à concessão da prorrogação, em conformidade com as normativas vigentes que dispõem sobre a matéria.

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.



2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTO-DOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/VANESSA GLÓRIA / 27.059.616-1 / 26049474800 / 37,87 9/ JOEL LIRA CASTELO BRANCO JÚNIOR / 481937626 /

18/ ANDRÉ FERNANDES / 107139982 / 07710071910 /

19/ FAGNER DOS SANTOS MACEDO / 499815531 / 42474482857 / 18,00

5/ DARIA MATEUS DA SILVA / 490557296 / 41831953811 / 11.75

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

TEMA 01

Leitura e Análise textual Aspectos fundamentais: ? pistas do texto; conhecimento prévio; marcas linguísticas; operadores argumentativos; seleção lexical; recursos gráficos. • Etapas da leitura: ? decodificar; contextualizar; interpretar; apreender. • Gêneros textuais da leitura: ? romance, poema, anúncio publicitário, contrato social, ata, contrato de trabalho, anúncio de jornal, guia de recolhimento, entre outros.

TEMA 02

Tipologias textuais e seus aspectos estruturais e gramaticais • Sequência textual narrativa; • Sequência textual injuntiva ou instrucional/prescritiva; • Sequência textual explicativa ou

Elaboração e apresentação de texto • Aspectos estruturais; Processos de produção: Revisão e reescrita: Gêneros a serem produzidos: ? carta comercial, circular, carta-currículo, currículo, mensagem eletrônica no mundo corporativo (e-mail), relatório, redação escolar, artigo de opinião, resenha crítica, entre outros.

Duração máxima da aula: 15 minutos

Data: 14/05/2021 Horário: 17 horas

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

16/ ANDREIA CRISTINA MARCONDES / 277832810 / 24884808860 / 11

3/ CLARICE CATÃO DA SILVA / 15131122 / 69840288253 / 10.00

. 17/ NATHALY GUATURA DA SILVA / 1139349201 /

43063034894 / 10,00 11/ IARA DE SOUSA DIAS / 3828968 / 10420643427 / 5 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ - PORTO **FELIZ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 289/03/2021 - PROCESSO Nº 316774/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ, da cidade de PORTO FELIZ, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 11/05/2021, às 10h30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ

ENDERECO: RUA CÔNEGO BELOTTI. 188 – BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO FELIZ

COMPONENTE CURRICULAR (HARILITAÇÃO): Administração de Marketing(Administração Integrado ao Ensino Médio

Nº AULAS: 3 AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

(ETIM))

PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER EMPREGO EM CONFIANÇA

CANDIDATOS CONVOCADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

16/ ADAILSON HENRIQUE DOMINGUES / 432552169 / 35786780821 / 22.38 / 92,33 / 114,71 / 1° GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

3/ DAIANE RONCATO CARDOZO / 413290578 /

33658620803 / 33.50 / 60,33 / 93,83 / 1° ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUARULHOS — GUARU-

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 295/04/2021 - PROCESSO Nº

253418/2021 FDITAL DE RESULTADO DA AFFRIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUARULHOS, da cidade de GUARULHOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUARULHOS, situada na RUA CRISTÓ-BAL CLÁUDIO ELILLO, 88 - BAIRRO: PAROUE CECAP

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO) Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição

de Materiais(Logística Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Întegrado)) 1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLA-

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF 17/ LAIS SANTOS DE SOUZA / 354842614 / 36463067857 26/ LUCIANO FERREIRA DA SILVA / 2863719112 /

RADA

5/ GILBERTO MANOEL SILVA / 23.083.562-4 / 15369281866 10/ WILIELMA FABIANA DA SILVA / 416131827

15/ WELLINGTON SILVA DE SOUZA / 364029985 /

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTO-DOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primei ros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

10/ WILIELMA FABIANA DA SILVA / 416131827 / 33304624856 / 48.00

6/ DEISE FARIA MORAES SINODUKA / 24.123.085–8 / 18415183879 / 38.88 27/ SAMUEL FERNANDES NUNES / 40.965.464-4 /

34654381830 / 36 13

15/ WELLINGTON SILVA DE SOUZA / 364029985 / 35295917851 / 34.00

9/ FRANCISCO CARLOS COBAITO / 15838646+2 / 08378555860 / 29,38

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos 1. Atividades da movimentação de materiais no ciclo logís

tico: 2. Administração do tempo: aplicação de ferramentas e

estratégias; Conceitos e princípios de expedição de materiais.

Duração máxima da aula: 15 a 20 minutos Data: 27/05/2021

Horário: 14h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

18/ NURIA ESPIER CONDOMITTI / 10674300.4 / 04244717870 / 28.75 5/ GILBERTO MANOEL SILVA / 23.083.562-4 / 15369281866

/ 28.00 29/ ITAMAR BEZERRA DOS SANTOS / 301451278 /

30703120808 / 27,25 13/ LUCIO TADEU COSTABILE / 151762211 / 08839617841

23/ RODRIGO APARECIDO BARBOSA / 434144630 / 31864642858 / 24,00

26/ LUCIANO FERREIRA DA SILVA / 2863719112 / 26709915808 / 23,00

21/ NEILSON CELESTINO DE SOUZA VIANA / 60254755-6 / 02355642575 / 23,00 24/ ELIO DE ARAUJO / 264580953 / 16995615832 / 20,88

8/ ADRIANA PORCARI FURTADO / 331737668 / 22706484802 / 17,00

19/ GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA / 43390916 / 34484741857 / 16.50

7/ THIARÊ SOUZA FELIX / 419370754 / 22898852821 /

15.88 17/ LAIS SANTOS DE SOUZA / 354842614 / 36463067857

/ 12.00 11/ ALESSANDRO QUILLES BARBOSA / 265605982 / 27206446841 / 10.00

32/ ELINE GUERRA DA CUNHA BORGES / 111739686 /

25/ WILLIAN PIRES / 231652987 / 16343995870 / 5.00

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA

DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 209/02/2021 – PROCESSO Nº 52046/2021 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACIJIDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina PROJETOS APLICADOS AO TRANSPORTE L

FTFC DF CAMPO LIMPO PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 201/11/2021, PROCESSO Nº 297123/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/05/2021

O Diretor da ETEC DE CAMPO LIMPO PAULISTA, da cidade tências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, publicado no DOE de 29/04/2021, Seção I, pág.256, por impedimento do professor avaliador da banca de métodos pedagógicos.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS Edital ATAc/EEL/USP-17/2021

A Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo convoca o Dr. Fernando Segato, candidato ao concurso público para obtenção do título de livre-docente junto ao Departamento de Biotecnologia - LOT, na área de conhecimento de Microbiologia Aplicada, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 01/2020 retificado pelo Edital ATAc/EEL/USP-15/2020, publicados no Diário Oficial do Estado de 14/2/2020 e 12/12/2020, a se apresentar no dia 22 de junho de 2021, às 8 horas e 15 minutos, através de sistema de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, mediante acesso a link gerado pelo Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos. previamente informado aos membros da Comissão de Seleção e ao candidato, para início das provas, que serão realizadas no período de 22 a 24 de junho de 2021. Ficam pelo presente também convocados os membros da Comissão Julgadora constantes da publicação do D.O.E. de 12/12/2020. Executivo I. pág. 272.

FACULDADE DE AROUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATAC 015/2021

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referente ao EDITAL ATAC 005/2021 A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da FAUUSP, torna público o Resultado Final/Classificação e Homologação do Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I) em Regime de Turno Parcial (RTP), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho iunto à área de Tecnologia da Arquitetura, vinculado ao Grupo de Disciplinas de Metodologia do Departamento de Tecnologia da Arquitetura da FAUUSP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20, conforme EDITAL ATAC 005/2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 02.03.2021. Candidatos (as) habilitados (as) [Classificação — Nome do Candidato]: 1ª colocada — Mayumi Cursino de Moura Hirye; 2ª colocada – Cássia Bartsch Nagle; 3º colocado – Rodolfo José Viana Sertori; 4º colocado – Rena-to Vizioli; 5º colocada – Ana Luisa Dantas Coutinho Perez; 6ª colocada – Cristina Boggi da Silva Raffaelli; 7ª colocada – Adriana Volpon Diogo Righetto; 8º colocado – Luiz Alberto de Genaro e 9º colocada – Adriana Ricciardi Rodrigues Lima. Candidato (a) não-habilitado (a): Maria Elisabete Lopes (desistente). Tendo em vista o resultado acima, a candidata MAYUMI CURSINO DE MOURA HIRYE foi indicada para ocupar a vaga de Professor Contratado III (Professor Doutor I) em RTP, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto à área de Tecnologia da Arquitetura, vinculado ao Grupo de Disciplinas de Metodologia do Departamento de Tecnologia da Arquitetura da FAUUSP, por prazo determinado sob contratação que vigorará a partir da data de exercício até 31.12.2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos necessários à concessão da prorrogação em conformidade com as normativas vigentes que dispõem sobre a matéria. Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura

e Urbanismo da Universidade de São Paulo

SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, NO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA FACULDADE DE ECO NOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDA-DE DE SÃO PAULO.

Contabilidade da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico-Administrativo, em 28.4.2021, estarão abertas por quinze dias, das 9 horas (horário de Brasília) do dia 11.05.2021 até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 26.05.2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 2 (dois) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados

pelo CTA da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17 e 8.002/20.

mente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, contendo dados pessoais e o Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos: I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros); III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado

ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méri tos, em formato digital.

2.1 Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2 No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização

2.3 Para fins do inciso III. não serão aceitas atas de defe sa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já

constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo

2.5 É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https:// uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento

2.6 É de integral responsabilidade do candidato a apresen tação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7 Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

4. Atribuição da função: os candidatos aprovados, ao serem contratados, deverão ministrar as disciplinas do curso de Economia relacionadas, ao menos, à uma das seguintes áreas: (i) Teoria Econômica: (ii) Métodos Quantitativos Anlicados à Economia; (iii) Economia Aplicada; (iv) Computação Aplicada à Economia; (v) História Econômica

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

II. Prova Didática (peso 6)

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a 5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a

disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapa do certame 5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impe

candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta

minutos, o certame será suspenso. 5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de

retomada, deverá ser integralmente refeita. 5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos; III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de

todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arquição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade:

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V — diplomas e outras dignidades universitárias. 5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. Ă realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que iulgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados. se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova. 5.3.6. Quando atingido o 60° (sexagésimo) minuto de prova,

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o

a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

término das provas de todos os candidatos. 6. Os pesos das provas são análogos aos estabelecidos no gimento da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos

pesos será o quociente de divisão. 7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcan-

çarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete. 8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela majoria das

indicações de seus membros, e assim, sucessivamente. 8.1. O primeiro colocado ocupará a vaga cuja contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.7.2022.

8.2. O segundo colocado ocupará a vaga cuja contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.12.2021. 9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada

candidato. 10. O programa base do processo seletivo será o seguinte: I - MICROECONOMIA

Teoria do Consumido

2) 3) Teoria da Firma Equilíbrio Geral e Bem Estar

4) Estruturas de Mercado: monopólio, oligopólio, concorrência perfeita e monopolística

. Externalidades 6) Bens Públicos Informação Assimétrica

II - MACROECONOMIA 1) Crescimento Econômico Consumo e Investimento

2) 3) Determinação de Renda e Flutuações Econômicas Política Fiscal

5) Política Monetária Economia Aberta 11 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da Faculdade de Economia. Administração e Contabilidade da USP em https://www.fea.usp.br/fea/ oncursos-e-processos-seletivos, e às publicações no Diário

Oficial do Estado de São Paulo. 12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

da USP para fins de homologação, após exame formal. 14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.12.2021 e 31.7.2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais

15. Os docentes contratados por prazo determinado fica-rão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência

Social - RGPS. 16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerca

outro cargo, emprego ou função pública; III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade

remunerada no Brasil Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo essas informações poderão ser solicitadas por meio de mensagem eletrônica ao Serviço de Apoio aos Colegiados da Faculdade, em colegiados fea@usp.br. As mensagens serão abertas e respondidas de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

imprensaoficial OVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

utoridade certificadora oficial

documento assinado digitalmente

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EDITAL FEA 05/2021 - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e

com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, referência mês de majo de 2019, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Economia, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e 8.002/20. 1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusiva-

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos

ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição. 2.4 Não serão admitidos como comprovação dos itens

de sua inscrição.

O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação dos aprovados.

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição

permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

çam a adequada participação de qualquer examinador ou do